

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Atos Oficiais	15
Portarias	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



EDITAL 04.08.001.2025 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE, REALIZADO E REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS.

O Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 001/2023, de 15 de novembro de 2023, que regulamentou e disciplinou a realização do Concurso Público Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 542/2024, de 30 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Horizonte, regido pelo EDITAL 001/2023, de 15 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a relação nominal, de 19 de julho de 2024, dos candidatos aprovados no referido certame municipal para os cargos gerais definidos no EDITAL 001/2023 do Concurso Público Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO o edital 23.07.001.2025 de convocação, publicado no dia 23 de julho de 2025 e republicado no dia 24 de julho de 2025, no Diário Oficial do Município de Horizonte, no site da Prefeitura Municipal de Horizonte e no site da Consulpam;

CONSIDERANDO a relação nominal dos candidatos aprovados e convocados que se apresentaram nos termos do edital 23.07.001.2025 da convocação, e que constam no ANEXO ÚNICO desse edital 04.08.001.2025;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas e exigências legais referentes ao referido Concurso Público Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO as necessidades atuais da Gestão Municipal;

CONVOCA todos os candidatos aprovados, e a seguir nominados nesse EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04.08.001.2025, nos termos do EDITAL Nº 001/2023 em pauta, para se apresentarem no local, data/prazo e horários ora indicados, para a realização dos exames médicos admissionais, nos termos definidos no Edital Nº 001/2023 citado e nos termos desse EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04.08.001.2025 específico e seu ANEXO ÚNICO.



Todos os candidatos convocados pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO devem comparecer, pessoalmente, pontualmente nos dias e horários agendados, com documento de identidade pessoal com foto atualizada, conforme o ANEXO ÚNICO, que integra esse Edital, no ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, Horizonte, Ceará, prédio ao lado do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Horizonte.

O não atendimento a essa convocação, no prazo ora indicado e nos termos ora definidos, e o não comparecimento do candidato ora convocado, IMPLICA NA PERDA DO DIREITO DE NOVA CONVOCAÇÃO E NA PERDA DO DIREITO DE PROSEGUIR PARA AS ETAPAS SEGUINTE DO CONCURSO, QUE COMPREENDE OS PROCEDIMENTOS DE NOMEAÇÃO E POSSE para os cargos para os quais o candidato foi aprovado, caracterizando a eliminação automática e definitiva do candidato do processo seguinte do Concurso, sem caber direito a qualquer reclamação posterior.

Horizonte, 04 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL 04.08.001.2025 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL DE HORIZONTE – EDITAL Nº 001/2023**

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

RELAÇÃO NOMINAL DE CONVOCADOS

0RD	DATA	HORÁRIO	POSIÇÃO	NOME	CARGO	MODALIDADE
1	07.08.2025	07:40	18º	DIANA FREIRE MAIA	01- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMPLA
2	07.08.2025	07:50	19º	NARANILDA FERREIRA LIMA	01- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMPLA
3	07.08.2025	08:00	18º	ELAINE PEREIRA LIMA	03- GUARDA PATRIMONIAL	AMPLA
4	07.08.2025	08:10	19º	JANAYRA PEREIRA DA SILVA	03- GUARDA PATRIMONIAL	AMPLA
5	07.08.2025	08:20	20º	FELIPE DE ALMEIDA LOPES	03- GUARDA PATRIMONIAL	AMPLA
6	07.08.2025	08:30	33º	PEDRO ANDRE DE SOUSA ALMEIDA	04- MOTORISTA	NEGRO
7	07.08.2025	08:40	10º	JOSE DE ANCHIETA LIMA PONTES	04- MOTORISTA	AMPLA
8	07.08.2025	08:50	24º	MARIA HELENA INACIO ARRUDA	07- ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO	AMPLA
9	07.08.2025	09:00	26º	MARIA JOSIVANIA DA SILVA	07- ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO	AMPLA
10	07.08.2025	09:10	27º	RAFAELA GOMES RODRIGUES	07- ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO	AMPLA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição nº 498

Página 5 de 21



11	07.08.2025	09:20	92º	RAYLMA FERREIRA DA SILVA	07- ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO	NEGRO
12	07.08.2025	09:30	5º	KARINA DA SILVA GONÇALVES	08- ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLA
13	07.08.2025	09:40	7º	DANIEL CAMINHA DA SILVA	08- ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLA
14	07.08.2025	09:50	20º	MARILIAN VALESSA MADEIRA PINTO	17- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA
15	07.08.2025	10:00	21º	WALISSON SOUSA ALVES	17- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA
16	07.08.2025	10:10	3º	MICHELE DE SOUSA RIBEIRO	23- ANALISTA DA RECEITA MUNICIPAL	AMPLA-SUB JUDICE
17	07.08.2025	10:20	6º	IGOR DE JESUS SANTANA	25- AUDITOR FISCAL	NEGRO
18	07.08.2025	10:30	2º	WALLINGSON MICHAEL GONCALVES PEREIRA	35- FISIOTERAPEUTA	AMPLA
19	07.08.2025	10:40	4º	LANA OLIVEIRA CASTRO	40- PSICÓLOGO	AMPLA
20	07.08.2025	10:50	31º	IZA GIRAO DE CASTRO NOBRE	46- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLA
21	07.08.2025	11:00	64º	GIRLANE DE OLIVEIRA LIMA	46- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO INFANTIL	NEGRO
22	07.08.2025	11:10	4º	LARA RAQUEL FERREIRA DA COSTA	47- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PORTUGUÊS	AMPLA
23	07.08.2025	11:20	9º	LINDOLFO RAMALHO FARIAS JUNIOR	47- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PORTUGUÊS	NEGRO

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano III | Edição nº 498

Página 6 de 21



24	07.08.2025	11:30	5º	MARCELO HENRIQUE FELIX DA SILVA	48- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- MATEMÁTICA	AMPLA
25	07.08.2025	11:40	7º	ANTONIO ISABEL PAZ PIRES	48- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- MATEMÁTICA	AMPLA
26	07.08.2025	11:50	3º	TASSIA ARCANJO CHAVES XIMENES	55- MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	AMPLA
27	07.08.2025	12:00	1º	JOSE AUGUSTO CONRADO SANTOS	69-MÉDICO OFTALMOLOGISTA	AMPLA
28	07.08.2025	12:10	2º	THAYANNE KAROLINE COIMBRA SOARES	73- MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	AMPLA

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.28.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA (GARRAFAO 20 LITROS E VASILHAMES PLÁSTICO RETORNÁVEL), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.07.21.2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.495,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E MARIA CACILDA MELO DE OLIVEIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.22.1. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2021.06.04.2 - **PE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** COMERCIAL BANDEIRA E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2021.06.04.2 - **PE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Fundamenta-se este aditivo nos termos do Artigo 57, inciso II § 2º da Lei nº 8.666/93 e cláusula quarta do respectivo contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE DOSIMETROS RADIOLOGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA E UNIDADE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE, (EXCLUSIVO ME E EPP). **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado a vigência do contrato nº 2021.07.22.1 pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, inciso II § 2º da Lei nº 8.666/93 e cláusula quarta do respectivo contrato, tendo vigência a partir de **22 de julho de 2025 até 22 de julho de 2026**. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas **DATA:** 22 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Francisco Olavo Bandeira Filho.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.08.01.1

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL

CONTRATADA: F G COMERCIO TENDTUDO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,32 (MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA (CONTRATANTE), E LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.11.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR, DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE /CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.08.04.4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ROBERTO CORETTI EPP

VALOR TOTAL: R\$ 29.120,00 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E ALEXSANDRO LOPES MEDEIROS (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.07.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

NÚMERO DA ARP: N°. 00038/2025 (RETIFICADA)

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

PROPONENTE VENCEDORA: UNELED MATERIAL E SERVIÇOS LTDA REFERENTES AOS LOTES 03, 20 E 51 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 463.900,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 29 DE JULHO DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA, ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA, JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO, CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA, ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS, RICARDO DANTAS SAMPAIO, JOSÉ NETO MAIA E ANTONIO RAPHAEL GOMES DE MATOS.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 2025.04.24.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.07.16.8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CLAUDEMIR DA ROCHA RODRIGUES

VALOR TOTAL: R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Gezenira Rodrigues da Silva (CONTRATANTE), E Edson Bastistella Júnior (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.21.1
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.21.1. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 3880, INCLUINDO MOBILIARIOS URBANOS, E UM CENTRO DE ARTES E CULTURA NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia 19 DE AGOSTO DE 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 04 DE AGOSTO DE 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação**.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.07.16.1, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS, E A CONTRATADA MAP CONSTRUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS**, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pela respectiva, Sra. **Ricardo Dantas Sampaio**, Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, resolve corrigir unilateralmente o **CONTRATO Nº 2025.07.16.1**, conforme **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.25.2**, oriundo do **Processo Administrativo nº 1701.18032025.1 - SIUARH**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto de classificação na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face à alteração da classificação orçamentária conforme a seguir:

Como era:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
17.01	01 122 0007	1.049	1500000000 1754000000	4.4.90.51.00

Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
06.01	04 122 0007	1.065	1500000000 1754000000	4.4.90.51.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 2025.07.16.1**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 04 de agosto de 2025.

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Obras
Públicas e Recursos Hídricos
CONTRATANTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 20250804.01 / 2025, de 04 agosto de 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Gestor: Eduardo Junior Alves da Silva	
Matrícula Nº: 134523-0	

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Fiscal de Contrato/Administrativo: Raimundo Osmar Lima do Nascimento	
Matrícula Nº: 122657-6	

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.11.1- SRP**, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR, DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE /CE”** de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATADO(s)	VALOR CONTRATADO
00016/2025	ROBERTO CORETTI EPP	R\$ 29.120,00



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

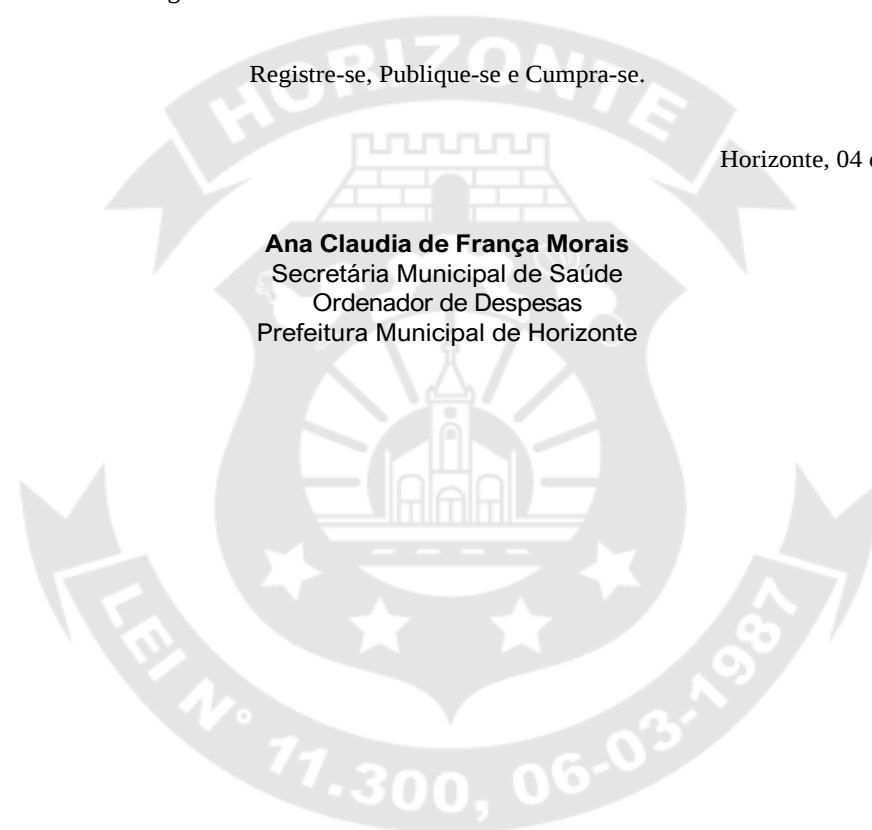
Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 04 de agosto de 2025.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte





PORTARIA Nº 30.07.001 / 2025, de 30 de julho de 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Controladoria Geral do Município e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: Jeifferson Menezes da Silva
Matrícula Nº: 124671-2

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: Jackson Douglas Arrais da Silva
Matrícula Nº: 011588-6

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do Pregão Eletrônico Nº 2024.07.09.2, cujo objeto é “**Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de expediente de interesse das diversas secretarias do município de Horizonte/ce**” de interesse da Controladoria Geral do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:



ARP	CONTRATADO(s)	VALOR CONTRATADO
0041/2024	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 1.535,32

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 30 de julho de 2025.

João Fabricio de Araujo Serra
Controladoria Geral do Município de Horizonte
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0176/2025

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

HIPERFERRO COMERCIAL DE AÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.278.138/0010-97 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental Única - LAU para Comércio de Ferragens, localizada no município de Horizonte, na Av Presidente Castelo Branco, 6949, Distrito Industrial, com validade até 13/02/2028.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0177/2025

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

BCP I EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ: 33.097.329/0001-71 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Autorização Ambiental para imóvel localizado na Rua Manoel Luiz, s/n, bairro Mangueiral, no município de Horizonte, com validade até 17/02/2026.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0178/2025

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

BCP I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 33.097.329/0001-71 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização de Licença de Instalação - LI para construção de 11 (onze) unidades Habitacionais, localizada na Rua Laís Tavares de Oliveira S/N, bairro Gameleira no município de Horizonte, com validade até 28/02/2028.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.